

Guia de Serviços Especializados de Atendimento à Mulher



Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Governador do Estado do Amazonas
Wilson Miranda Lima

Vice-Governador do Estado do Amazonas
Tadeu de Souza Silva

Secretária de Estado de Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania
Jussara Pedrosa Celestino da Costa

Secretária Executiva de Políticas para Mulheres
Syrlan Picanço Ribeiro de Lima

“E um homem não me define
Minha casa não me define
Minha carne não me define
Eu sou meu próprio lar
Ela desatinou
Desatou nós
Vai viver só”

Música: Triste, Louca Ou Má
Francisco, el Hombre

1. Violência Baseada em Gênero (VBG)

1. O que é gênero?

Comportamentos e padrões sociais atribuídos de forma diferente a homens e mulheres e às desigualdades que decorrem dessa diferenciação, ou seja, tudo aquilo que foi definido ao longo do tempo e que a nossa sociedade entende como o papel, função ou comportamento esperado de alguém com base em seu sexo biológico.

1.1 O que é Violência Baseada em Gênero (VBG)?

A violência de gênero se define como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero, orientação sexual ou nacionalidade.

1.2 Como identificar a violência de gênero?

Através de toda ação, comportamento, omissão ou qualquer ato que impeça e/ou restrinja seus direitos. Identificá-la não é fácil, pois muitas vezes começa de maneira sutil e tende a normalizar-se no decorrer do relacionamento, passando a ser vista como normal e natural.

Podemos comparar violência de gênero com um iceberg, onde a parte invisibilizada é maior que a parte que enxergamos. Como simbolizada na figura abaixo:



É necessário tornar visível o que está encoberto através de ações de orientação, combate e prevenção, para que desta forma possamos mitigar e enfrentar os diversos tipos de violência de gênero.

1.3 Tipos de Violência Baseda em Gênero:

Violência Física: Qualquer ação que ofenda sua integridade física ou saúde corporal, como empurrurrões, tapas, socos, mordidas, puxões de cabelo, chutes, beliscões e outras;

Violência Sexual: Ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção; negar o uso de preservativos ou direito de usar métodos contraceptivos; forçar gravidez, aborto ou prostituição; fazer chantagem, suborno ou manipulação que limite os direitos sexuais e reprodutivos;

Violência Psicológica: Comportamento que cause dano emocional e diminua a autoestima da mulher, como insulto, humilhação, manipulação, abordagens que geram medo, trauma, constrangimento ou qualquer ato que limite seu livre arbítrio;

Violência Moral: Conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, insultos morais. Tais como xingamentos e críticas mentirosas;

Violência Patrimonial: Retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus bens e/ou objetos (cartões de banco, documentos pessoais, instrumentos de trabalho e/ou recursos econômicos);

Violência Doméstica: quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação;

Violência Familiar: violência que acontece dentro da família, ou seja, nas relações entre os membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural (pai, mãe, filha etc.) ou civil (marido, sogra, padrasto ou outros), por afinidade (por exemplo, o primo ou tio do marido) ou afetividade (amigo ou amiga que more na mesma casa);

Violência Institucional: Qualquer ato de negligência, omissão de atendimento ou constrangimento por parte de profissionais dos órgãos públicos ou privados.

Violência Obstétrica: Praticada durante a gestação ou momento do parto, seja de forma psicológica ou física. Ex: negar atendimento ou direito a acompanhante, xingamentos, cortar ou tocar o corpo sem permissão, realizar diversos exames de toque intraparto com o objetivo de treinar estudantes, afastar mãe e filho após nascimento por conveniência da instituição, submeter as mulheres as situações vexatórias;

Violência Simbólica: Práticas que indiretamente contribuem para manter a mulher em posição de inferioridade na sociedade, Ex: imposição de padrões de beleza que a mulher deve seguir;

Violência Política: Conduta com o objetivo de excluir a mulher da participação de espaços políticos, impedir ou restringir o seu acesso, induzindo-a a tomar decisões contrárias a sua vontade;

Importunação Sexual: Atos libidinosos contra a mulher sem seu consentimento, com o objetivo de satisfazer seu próprio desejo sexual ou de terceiros;

2. Violentômetro



FIQUE ALERTA!

Busque ajuda sempre que se identificar em qualquer forma de violência.



É preciso combater todas as formas de violência de gênero, sensibilizando a população, orientando como prevenir e onde denunciar os casos, além de divulgar as redes de apoio para o acolhimento das vítimas

3. Onde buscar ajuda?

3.1 A **Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania - Sejusc** conta com a Rede Especializada de Atendimento a Violência contra a Mulher, gerida pela **Secretaria de Políticas para Mulheres – SEPM**.

Os equipamentos sociais de combate a VBG da SEJUSC/SEPM são:

• O SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL À MULHER – SAPEM

O que é?

Equipamento social de apoio as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. O SAPEM conta com uma equipe técnica especializada para atender mulheres e seus filhos em condição de risco em decorrência da violência. O serviço está disponível para qualquer mulher que necessite de atendimento, seja através de encaminhamentos ou demanda espontânea.

Serviços ofertados:

- Abrigamento provisório por até 15 (quinze) dias (exclusivo para o SAPEM CENTRO-SUL);
- atendimentos social e psicológico;
- Orientação jurídica;
- Encaminhamento para acompanhamento no **Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher - CREAM**;
- Encaminhamentos para as áreas de saúde, assistência social, justiça, educação, trabalho e renda.

Localização e contatos:

1. SAPEM ZONA CENTRO-SUL: Av. Mario Ypiranga, conjunto Eldorado – Parque Dez [Atrás da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher – DECCM].

Atendimento 24h.

Telefone: 98483-5974

4. SAPEM ZONA NORTE: Av. Nossa Senhora da Conceição, 1059 – Cidade de Deus [dentro da Delegacia Especializada de Crimes contra Mulher – DECCM/13ª DIP].

Atendimento: 8h às 17h

Telefone: 98483-5052

2. SAPEM SUL: Rua Desembargador Filismino Soares, 155 – Colônia Oliveira Machado [dentro da Delegacia Especializada de Crimes contra Mulher – DECCM Zona Sul].

Atendimento: 8h às 17h

Telefone: 98484-1012

5. SAPEM LESTE: Rua Miguel Faraday, 210 – São José Operário [dentro do 9º Distrito Integrado de Polícia – DIP].

Atendimento: 8h às 17h

Telefone: 98500-6400

3. SAPEM OESTE: Rua 27 de Novembro, 26 – Compensa [dentro do 8º Distrito Integrado de Polícia - DIP].

Atendimento: 8h às 17h

Telefone: 98402-8631

6. SAPEM CENTRO-OESTE: Rua Acopiara, 134 - Redenção [dentro do 17º Distrito Integrado de Polícia - DIP].

Atendimento: 8h às 17h

Telefone: 98466-7282



• CASA ABRIGO ANTÔNIA NASCIMENTO PRIANTE – CAANP

O que é?

Local seguro e sigiloso para prover de forma emergencial e provisória abrigo de longa duração [90 a 180 dias] para mulheres [acompanhadas de seus filhos ou não] em situação de grave ameaça ou risco de morte em razão da violência doméstica ou familiar. A Casa Abrigo conta com equipe multidisciplinar para atendimento e apoio, garantindo a integridade física e emocional da mulher, auxiliando no processo de superação da violência.

Como ter acesso?

O encaminhamento para a Casa Abrigo se dá após atendimento e análise situacional em uma das unidades do SAPEM ou CREAM, que por sua vez recebem da Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher no Amazonas, essa solicitação. **Possui funcionamento 24h, mantendo endereço sigiloso por determinação legal.**



• CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER – CREAM

O que é?

Espaço de acompanhamento para mulheres em situação de violência baseada em gênero, cuja a intervenção principal direciona-se ao enfrentamento e combate da violência doméstica e familiar, promovendo fortalecimento, empoderamento e resgate da cidadania, através de atendimento multidisciplinar e da promoção de capacitação e qualificação profissional como alternativa para a inclusão no mercado de trabalho, garantindo assim o acesso ao emprego e renda.

Serviços ofertados:

- Acompanhamento social e psicológico para mulheres e seus filhos;
- Acompanhamento pedagógico para crianças e adolescentes;
- Orientação jurídica e encaminhamento para o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher –NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas DPE-AM.

Localização, contatos e horário de funcionamento:

Avenida Presidente Kennedy, Nº 399, bairro do Educandos.

Atendimento: 8h às 17h

Telefones: 98460-6899/98436-4761/98483-6488/98406-7151/ 98460-7366

• COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA - CPIMT

O que é?

O serviço tem como prioridade a qualificação profissional de mulheres em situação de violência baseada em gênero, fortalecendo o empreendedorismo bem como o encaminhamento para o mercado de trabalho através de parcerias com instituições públicas e privadas.

Serviços ofertados:

- Inserção em cursos de capacitação e qualificação profissional através de parcerias;
- Inserção em Programas de Crédito Financeiro (Crédito Solidário, Credito Rosa e etc) do Governo do Estado do Amazonas;
- Armazenamento no banco de currículos.

Localização, contatos e horário de funcionamento:

Avenida Presidente Kennedy, Nº 399, bairro do Educandos.

Atendimento: 8h às 17h

Telefones: 98449-4422

• CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM

O que é?

O órgão tem por finalidade formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, visando eliminar todas as formas de discriminação e opressão que atinjam as mulheres, de modo a assegurar-lhes a plena participação no plano político, econômico, social e cultural.

Serviços ofertados:

- Apoio ao Controle Social;
- Garantir a representação de diferentes segmentos sociais e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal;
- Formular e promover políticas, medidas e ações visando à garantia dos direitos das mulheres.

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO

• SERVIÇO DE APOIO A MULHER, IDOSO, CRIANÇA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SAMIC

O que é?

Serviço de apoio implantado em 09 (nove) municípios do Estado do Amazonas, com atendimento voltado não somente para mulher em situação de violência baseada em gênero, mas também às situações de violação de direitos de idosos, crianças e adolescentes e pessoas com deficiência.

Serviços ofertados:

- Atendimento nas áreas psicológicas e social às mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- Encaminhamentos para os órgãos competentes, considerando a especificidade da demanda.

Localização, contatos e horário de funcionamento:

 **1. SAMIC ITACOATIARA**
Av. Eduardo Ribeiro s/nº – Jauari II.
Itacoatiara/AM.
 **Atendimento:** 8h às 17h
 **Telefone:** 98410-8269

 **2. SAMIC TEFÉ**
Rua Rui Barbosa s/nº - Centro.
Maués/AM.
 **Atendimento:** 8h às 17h
 **Telefone:** 98442-7094

 **3. SAMIC HUMAITÁ**
Rua Vilas Boas, nº 1086 – São Francisco. Humaitá/AM.
 **Atendimento:** 8h às 17h
 **Telefone:** 98442-8539

 **4. SAMIC MAUÉS**
Rua Joseph McComb, 1738 - Ramalho Junior
 **Atendimento:** 8h às 17h
 **Telefone:** 98442-7094

 **5. SAMIC PARINTINS**
Rua Irmã Cristine, s/n – Itaúna II.
Parintins/Am.
 **Atendimento:** 8h às 17h
 **Telefone:** 98484-0491

 **6. SAMIC TABATINGA**
Rua Manoel Tananta, nº 70 – Santa Rosa. Tabatinga/Am.
 **Atendimento:** 8h às 17h
 **Telefone:** 98450-9399

 **7. SAMIC BARCELOS**
Rua Efigênio Sales, s/n – São Sebastião. Barcelos-AM. Dentro da 75ª Delegacia Interativa de Polícia.

 **8. SAMIC COARI**
Estrada do Itapéua, 580 – Itamarati. Anexo a DIP/DEP de Coari-AM.

 **9. SAMIC BARCELOS**
Rua Efigênio Sales, s/n - São Sebastião. 75ª DIP

 **10. SAMIC TAPAUÁ**
Rua João Andrade, s/n - Centro. 64ª DIP

• SERVIÇO DE ATENDIMENTO ITINERANTE À MULHER DO CAMPO DA FLORESTA E DAS ÁGUAS – SAIM

O que é?

Serviço que executa ações itinerantes viabilizando o combate e prevenção à violência de gênero, além da realização de capacitação e visitas institucionais para a rede de atendimento e enfrentamento nos municípios do interior do estado do Amazonas, região metropolitana de Manaus e comunidades em situação de vulnerabilidade da capital.

3.2 Onde encontrar Apoio Policial e Jurídico?

- **Delegacias Especializadas de Crimes Contra a Mulher – DECCM's:** Realiza o registro do crime através do Boletim de ocorrência; encaminha a mulher para o IML se necessário, solicita a Medida Protetiva de Urgência em caráter prioritário;
- **Ronda Maria da Penha:** Garante o cumprimento das Medidas Protetivas através do acompanhamento domiciliar as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo segurança e proteção. Caso haja descumprimento da Medida Protetiva, realiza o procedimento policial e encaminha a mulher para a rede de atendimento especializado;
- **Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM:** Promove a orientação, assistência e análise jurídica, com referenciamento para a justiça [Varas Maria da Penha];
- **Juizados Especializados no combate a violência doméstica e familiar:** Emite a medida protetiva de urgência, executa a tramitação dos processos criminais e cíveis relacionados a VDF;
- **Ministério Público – MP:** Move ações penais públicas e solicitar medidas protetivas de urgência conforme a Lei 11/340.

4. É possível romper esse ciclo!



“O primeiro passo para romper o ciclo de violencia é se reconhecer em um relacionamento abusivo e destrutivo, somente assim sair dele é possível, tornando-se protagonista de sua própria vida.”

QUEBRE O SILÊNCIO!
DENUNCIE.
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA.

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

